ADITIVO I EDITAL Nº 11/2023/PREG/UFDPar, DE 31 DE JULHO DE 2023 - EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA NO PERÍODO LETIVO 2023.1

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) torna público o aditivo que altera o **ANEXO II** - **CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2023.2** do Edital Nº 11/2023/PREG/UFDPar - Edital para seleção de monitores que integrarão o Programa de monitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba no período letivo 2023.2

Onde se lê:

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2023.2

Data/Período	Atividade
31/07/2023	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.
14 a 30/08/2023	**Docentes solicitam monitores** para o período letivo 2023.2 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, **solicitando verificação ou não de choque de horário**.
04 a 11/09/2023	**Chefes de Cursos cadastram no SIGAA** as vagas de Monitoria para o período letivo 2023.2, em conformidade com este Edital.
18/09/2023	**Ajuste edital de monitoria via SIGAA** para verificação de choque de horário, alteração de professor- orientador. **Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.**
22 a 27/09/2023	**Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo** para monitoria para o período letivo 2023.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 02/10/2023	**Publicação e divulgação do resultado da seleção** no SIGAA.
03 a 06/10/2023	**Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria** Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os **termos de concordância** assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2023.2.
09/10/2023	**Interposição de recurso exclusivamente** à comissão de seleção, **com documentação comprobatória** para o e-mail: **cgpregufdpar@ufpi.edu.br.**
10/10/2023	**Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.**

Até 13/10/2023	**Publicação do resultado de recurso** interposto na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br.
Até 18/10/2023	**Inserção do resultado de recurso** no SIGAA pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.
Início da Atividade de Monitoria: 02/10/2023	
23 a 31/10/2023	**Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar remanejamento de alunos classificáveis,** para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, **conforme formulário no anexo VII**.
01/11/2023	**Remanejamento de vagas de Monitoria remunerada não preenchidas.**
Até 30/11/2023	**Desligamento** dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno(a)-Monitor(a): Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br. **Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse:** Entrar no SIGAA → Portal do Discente → Monitoria → Atividades do Mês/Frequência → Cadastrar.	
Professor(a)-Orientador(a): Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br. **Para o Professor Orientador validar os relatórios mensais o caminho é esse:** Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal.	
Final da Atividade de Monitoria: 16/02/2024	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
28/02/2024 a 30/03/2024	**Relatório Final de Monitoria**: Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências. **Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse:** Entrar no SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório Final. **Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse:** Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais.

Leia-se:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2023.2

Data/Período	Atividade
31/07/2023	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.

14 a 30/08/2023	**Docentes solicitam monitores** para o período letivo 2023.2 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, **solicitando verificação ou não de choque de horário**.
04 a 11/09/2023	**Chefes de Cursos cadastram no SIGAA** as vagas de Monitoria para o período letivo 2023.2, em conformidade com este Edital.
18 a 25/09/2023	**Ajuste edital de monitoria via SIGAA** para verificação de choque de horário, alteração de professor- orientador. **Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.**
01 a 10/10/2023	**Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo** para monitoria para o período letivo 2023.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 13/10/2023	**Publicação e divulgação do resultado da seleção** no SIGAA.
13 a 16/10/2023	**Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria** Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os **termos de concordância** assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2023.2.
13/10/2023	**Interposição de recurso exclusivamente** à comissão de seleção, **com documentação comprobatória** para o e-mail: **cgpregufdpar@ufpi.edu.br.**
16/10/2023	**Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.**
Até 18/10/2023	**Publicação do resultado de recurso** interposto na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br.
Até 18/10/2023	**Inserção do resultado de recurso** no SIGAA pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.
Início da Atividade de Monitoria: 13/10/2023	
23 a 31/10/2023	**Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar remanejamento de alunos classificáveis,** para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, **conforme formulário no anexo VII**.
01/11/2023	**Remanejamento de vagas de Monitoria remunerada não preenchidas.**
Até 30/11/2023	**Desligamento** dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) **Aluno(a)-Monitor(a):** Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br. **Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse:** Entrar no SIGAA → Portal do Discente → Monitoria → Atividades do Mês/Frequência → Cadastrar.	
Professor(a)-Orientador(a): Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br. **Para o Professor Orientador validar os relatórios mensais o caminho é esse:** Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal.	
Final da Atividade de Monitoria: 21/02/2024	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
28/02/2024 a	**Relatório Final de Monitoria**: Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e

30/03/2024	orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências. **Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse:** Entrar no SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório Final. **Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse:** Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais.

Parnaíba, 19 de setembro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EUGENIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
Data: 19/09/2023 16:26:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo
Pró-reitora de Ensino de Graduação